



PORTARIA-SEI Nº 526, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispões sobre a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do DGE/CAPF/UERN, nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022-CD/FUERN.*

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico;

**CONSIDERANDO** a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Sei n.º 04410208.000571/2023-04;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 70/2023/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 22922044), que solicita nova portaria de composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Geografia, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme decidido em reunião departamental, Ata (Id. 22923323),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Geografia, do CAPF/UERN, conforme indicado:

- Luiz Eduardo do Nascimento Neto (Presidente) - Chefe de Departamento;
- Josué Alencar Bezerra - Docente;
- Francisco Madson de Queiroz - Técnico.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria-SEI nº 22, de 09 de fevereiro de 2023 (Id. 18611573).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 23 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves  
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN  
Portaria nº 509/2020-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Agassiel de Medeiros Alves, Diretor(a) da Unidade**, em 23/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22924565** e o código CRC **BD6F1E75**.